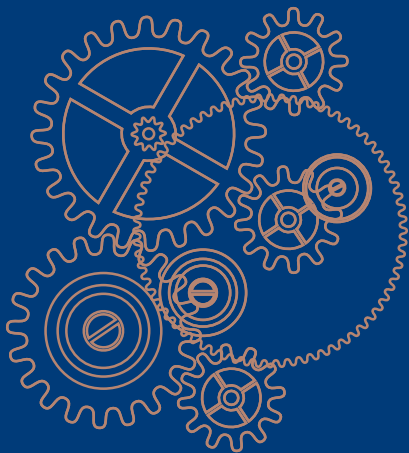


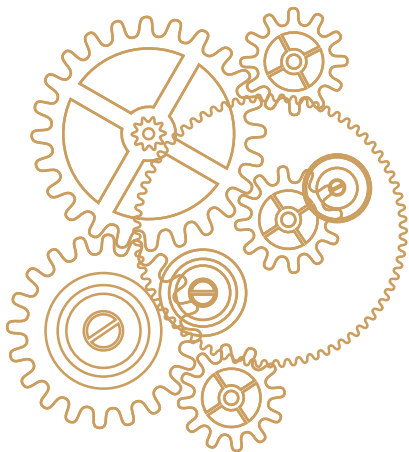
Conselho da Europa



PASSAPORTE

para os teus direitos

Conselho da Europa



PASSAPORTE

para os teus direitos

Bem-vindo a esta viagem

A vida é uma viagem espantosa. Viajamos com muitas pessoas nesta estrada da vida e todos queremos que a nossa viagem seja tão segura, empolgante e feliz quanto possível. Uma forma excelente de fazer com que isto aconteça é respeitar os direitos das outras pessoas. E isto aplica-se a todos – tanto adultos como crianças.



Se és um rapaz ou rapariga menor de 18 anos de idade, tens direitos específicos. Podes encontrar uma lista destes direitos, assim como as medidas que os governos devem tomar para te ajudar a exercê-los, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989.



Com certeza já te disseram que há coisas que não tens o direito de fazer ou dizer. Não deves danificar os bens de outra pessoa, roubar, ferir ou insultar os outros. Mas sabias que também tens direitos?

Este passaporte vai conduzir-te numa viagem por alguns dos teus direitos. A viagem tem seis paragens durante o percurso até ao teu destino final. Em cada paragem, aprenderás mais sobre quais são os teus direitos e vamos pedir-te que faças um pequeno exercício. Depois disto, podes receber um visto para os direitos que acabas de explorar. Isto significa que ficarás preparado para te defenderes melhor quando as pessoas não respeitarem estes direitos e que poderás também ajudar outras crianças a fazer o mesmo.



Primeira paragem –
*O teu direito à sobrevivência,
protecção e desenvolvimento*

A tua sobrevivência, a tua protecção e o teu desenvolvimento

- Tens direito à protecção dos teus interesses em todas as decisões que te digam respeito e a não ser vítima de discriminação, por exemplo, quanto às tuas origens, às tuas opiniões, às tuas convicções ou ao teu sexo.
- Tens o direito à vida e a um desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social equilibrado e são.
- Tens o direito à alimentação, vestuário, habitação e protecção da tua saúde.



- Tens o direito a ser protegido contra todas as formas de exploração, abuso e violência física e psicológica, incluindo na tua família e nos estabelecimentos que acolhem as crianças.
- Tens o direito a uma educação de qualidade para o máximo desenvolvimento possível da tua personalidade, talentos e capacidades. A tua educação deve ensinar-te a respeitar os direitos e as liberdades dos outros e preparar-te para assumir responsabilidades numa sociedade livre, num espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade e amizade entre todos os povos.
- Tens o direito a aceder a uma informação diversificada e objectiva.
- Se tiveres uma deficiência mental ou física, tens o direito de levar uma vida com dignidade para conseguires integrar-te na sociedade, desenvolver a tua personalidade e gozar do máximo de autonomia.
- Tens o direito ao descanso, ao lazer, aos jogos e actividades recreativas, artísticas e culturais, num ambiente adequado à tua idade e que respeite os teus direitos.

Ganha o teu visto:

Fala com o teu professor e oferece-te para explicar estes direitos aos teus colegas de turma. Podes até propor fazer um cartaz para a escola.



Segunda paragem –
*A tua identidade, a tua
vida privada e a tua família*

A tua identidade, a tua vida privada e a tua família

- Tens direito a um nome, a uma nacionalidade e à protecção da tua identidade. Se pertenceses a uma minoria étnica, religiosa ou linguística, não podes ser privado do teu direito a levar a tua própria vida cultural, a praticar a tua religião ou a utilizar a língua do teu grupo.



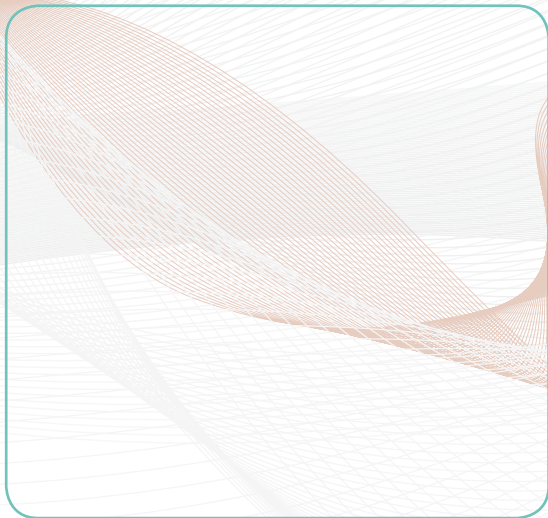
- Tens o direito à protecção da tua privacidade. Ninguém pode, sem fundamento legal, interferir na tua vida privada ou na da tua família. O teu domicílio, a tua correspondência, a tua honra e a tua reputação são protegidos pela lei.

- Os teus pais partilham a responsabilidade de te educar e de assegurar o teu desenvolvimento. Eles têm o direito de te orientar no exercício dos teus direitos e no respeito das tuas obrigações.
- Tens o direito de saber quem são os teus pais e de ser educado/a por eles, salvo se isto for contrário aos teus interesses.
- Tens o direito de saber onde estão os teus pais e de entrar noutro país para ficares com eles. Os teus pais têm o mesmo direito em relação a ti.
- Em caso de separação, tens o direito a ser consultado sobre todas as decisões que digam respeito à tua relação com os teus pais. Se estiveres separado dos teus pais, ou de um deles, tens o direito a vê-los regularmente, salvo se isto for contrário aos teus interesses.
- A adopção só pode ser autorizada se for do teu interesse.

Ganha o teu visto:

Quem és tu?

Coloca a tua foto aqui



Nome próprio:

Apelido:

Nacionalidade/s:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Morada:

.....

De que me orgulho?

.....

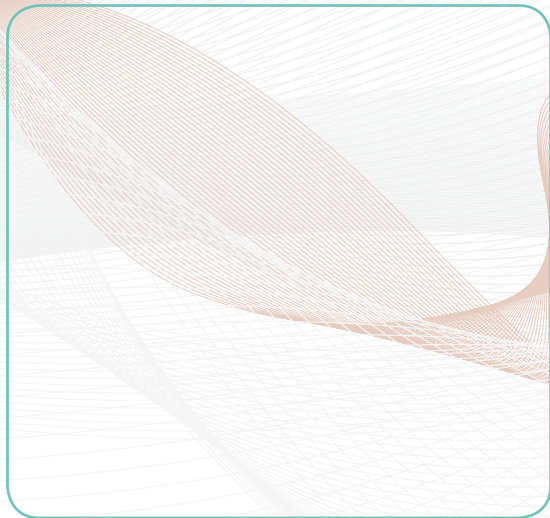
.....

.....

Ganha o teu visto:

Em quem te podes tornar?

Desenha aqui a tua foto,
Como imaginas que serás em 2040



Línguas:

Estudos:

Profissão:

Passatempos favoritos:

Casado/a?

Filhos?

Viajei para:

.....

.....

.....

.....



Terceira paragem –
As tuas liberdades

As tuas liberdades

- Liberdade de opinião: assim que tenhas a capacidade de o fazer, tens o direito a dar a tua opinião sobre tudo aquilo que te diga respeito. A tua opinião deve ser tida em conta.



- Liberdade de expressão: tens o direito a expressar-te livremente e a procurar, receber e disseminar informação.

- Liberdade de pensamento, de consciência e de religião.
- Liberdade de associação: tens o direito a associar-te a outras pessoas e a participar em reuniões.

Há limites a estas liberdades: deves respeitar os direitos e as liberdades dos outros e não deves colocar-te a ti ou à sociedade em perigo.

Ganha o teu visto:

Faz uma lista de situações em casa, na escola ou na tua cidade nas quais desejas que a tua opinião seja escutada.

1. Em casa

-
-
-

2. Na escola

-
-
-

3. Na tua cidade

-
-
-
-

Ganha o teu visto:

A internet é uma ferramenta fantástica para aprender e partilhar. Contudo, pode também ocultar alguns perigos. Aprende a proteger-te na internet jogando on-line *Through the Wild Web Woods*. Este jogo está disponível em muitas línguas.

www.wildwebwoods.org



Quarta paragem –
O Estado e tu

O Estado e tu

- O Estado deve fazer o que for necessário para te permitir exercer os direitos e liberdades que te são reconhecidos.
- O Estado deve proteger-te e assegurar o teu bem-estar. Deve ajudar os teus pais ou as pessoas que cuidam de ti, criando serviços e instituições que zelem pelos teus interesses e pelo teu bem-estar.
- Se não puderes viver com a tua família, o Estado deve proteger-te e ajudar-te. Deve encontrar uma solução que tenha em conta o teu passado e a tua cultura, e terás direito a uma análise periódica da tua situação.
- Se tiveres sido vítima de violência, o Estado deve ajudar-te e facilitar o teu regresso a uma vida normal.



- Tens direito à justiça. O Estado deve assegurar que a justiça seja adaptada aos teus direitos e necessidades específicos.
- Não podes ser submetido a tortura ou a castigos cruéis ou degradantes.
- Não podes ser executado nem preso por toda a vida.



- Não podes ser preso sem razão legal. A detenção deve ser a última solução possível. Deve ser o mais curta possível e ter em conta as tuas necessidades e a tua idade. Em caso de detenção, serás separado de adultos detidos e terás o direito a ficar em contacto com a tua família (salvo em caso excepcional, no teu interesse).



- Em tempo de guerra, o Estado tem a obrigação de te proteger e cuidar de ti. Se tiveres menos de 15 anos, não podes ser alistado num exército.

As convenções internacionais são contratos entre os Estados. Estes contratos fixam regras que devem ser respeitadas, mas encorajam também os Estados a tomar medidas ainda mais favoráveis às crianças. Se a lei em vigor no teu país te for mais favorável que o texto de uma convenção, é a lei do país que deve ser-te aplicada.

Ganha o teu visto:

Imagina e descreve o país perfeito para as crianças.

Um país assim deveria ...

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Pensa em algumas formas de o teu país ajudar as crianças:

- com deficiências

.....
.....
.....

- que tiveram que fugir do seu país

.....
.....
.....

- que foram vítimas de agressões

.....
.....
.....



Quinta paragem –
*As organizações
internacionais e tu*

As organizações internacionais e tu

Existem muitas organizações internacionais criadas pelos Estados. Algumas (tais como as Nações Unidas e o Conselho da Europa) foram criadas para proteger os direitos do homem, prevenir os conflitos e desenvolver sociedades mais justas, prósperas e democráticas. Quase todas as convenções internacionais foram redigidas por estas organizações, que depois velam para que os Estados respeitem os direitos por elas enunciados.

O Comité dos Direitos da Criança garante o respeito da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Para avaliar o bom desempenho de um Estado, o Comité dos Direitos da Criança examina a informação apresentada pelo país e ouve também as opiniões das instituições independentes de direitos humanos (incluindo comissários e provedores da criança), organizações não governamentais (tais como organizações caritativas nacionais), crianças e jovens.

Após considerar toda esta informação, o Comité dos Direitos da Criança redige um documento chamado “observações finais” sobre o país que avaliou.

Estas observações incluem a avaliação do comité sobre o progresso na aplicação da convenção nesse país, as áreas onde existem preocupações e recomendações para melhorar a situação das crianças nesse país.



As crianças podem também apresentar queixa ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. O Tribunal condenou, por exemplo, um país que violou a Convenção por não ter protegido as crianças contra os castigos corporais na prisão, na escola e em casa. Outro país foi condenado por não ter cuidado de uma menina que viajava sozinha.

Há também organizações internacionais que não são formadas por governos mas sim por organizações de caridade. Elas desempenham um papel muito importante, aconselhando e convencendo os governos a proteger mais os direitos das crianças.

Ganha o teu visto:

Pesquisa o seguinte na internet:

1. as observações finais do Comité dos Direitos da Criança sobre o teu país:

www2.ohchr.org/english/bodies/crc/

.....

2. o que o Conselho da Europa está a fazer pelos direitos das crianças: www.coe.int/children
-

3. os muitos e interessantes recursos de vídeo e áudio sobre os direitos das crianças no website MAGIC da Unicef: www.unicef.org/magic
-

4. o website da *Child Rights Information Network* (Rede de Informação sobre os Direitos da Criança), onde podes encontrar uma quantidade espantosa de informação fornecida por governos, organizações de caridade e todos os tipos de organizações internacionais: www.crin.org
-



Sexta paragem –
Defendendo os seus direitos

E se os teus direitos não forem respeitados?

O exercício de certos direitos pode ser limitado por razões válidas, por exemplo para te proteger de um perigo significativo ou em função da tua maturidade ou da tua idade. Há alguns direitos (como o direito à vida, à educação e à protecção contra a violência e a exploração) que não podem jamais ser limitados, mesmo pelos pais ou professores. Se pensares que os teus direitos foram violados, podes:

- falar com pessoas da tua confiança (os teus pais, professores, médicos e amigos, assistentes sociais ou as pessoas que cuidam de ti);
- telefonar para números de telefone de ajuda às crianças vítimas de violência para falares com uma pessoa que saberá aconselhar-te;
- ir à polícia, apresentar queixa e pedir a protecção do Estado;
- contactar o provedor das crianças ou uma associação voluntária que defenda os direitos da criança;
- em certos casos, podes mesmo dirigir-te ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.



Ganha o teu visto:

Anota os nomes e números de telefone das pessoas e organizações a quem podes recorrer se precisares de ajuda.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

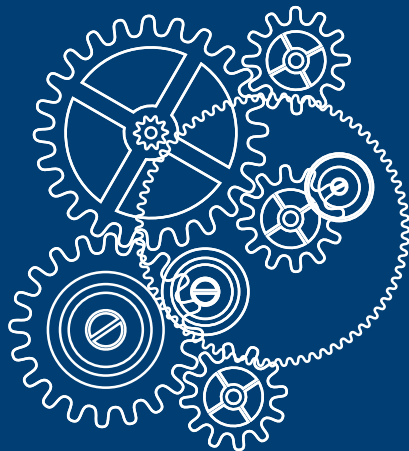
.....

.....

.....

.....

Conselho da Europa



Parabéns!

Parabéns!

Agora já tens todos os vistos de que necessitas para defender melhor os teus direitos.

Temos a certeza de que gostaste desta viagem pelos teus direitos. É importante que partilhes tudo o que aprendeste com os adultos à tua volta e com as outras crianças. Tens certamente muitas ideias sobre as coisas que poderiam ser feitas para melhorar as vidas de muitas crianças. Esperamos que fiques motivado a fazer tudo o que pudeses para permitir pôr as tuas ideias em prática!




*Os melhores votos da nossa equipa
para as tuas aventuras futuramente.*

Gostarias de partilhar as tuas ideias com o Conselho da Europa?

Podes:

- enviar-nos um e-mail para children@coe.int
- enviar-nos uma carta ou desenho para
“Building a Europe for and with children”
Council of Europe
F-67075 Strasbourg Cedex, França

Não te esqueças de indicar o teu nome, país e idade! Publicaremos algumas das mensagens e desenhos no nosso website.



**Galeria de fotos da minha
família e amigos**

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE

www.coe.int